

INDICAÇÃO Nº 170/18

INDICO, regimentalmente, ao Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente proceder com urgência a roçagem e limpeza de mato que toma conta ao redor do prédio da creche do Conjunto Habitacional Mario Covas.

A presente medida se faz necessária, pois é inadmissível ficar o local naquele estado sem a devida manutenção, oferecendo riscos às crianças.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de março de 2018.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador